



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4735 - Sexta-feira, 11 de abril de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 11 de abril de 2014 Publicação: Segunda-feira, 14 de abril de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.605, DE 3 DE ABRIL DE 2014, que "Permite o uso de próprio municipal à Sociedade Cultural, Social e Beneficente Escola de Samba Copacabana".**

DECRETO Nº 18.605, DE 3 DE ABRIL DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1096\\_ce\\_92516\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1096_ce_92516_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a ANDRE PLINIO KARKOW, 1200992/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (26002001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 04/04/2014, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 165, de 10/04/2014 (processo 001.000433.14.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 227, de 26/12/2013, que designou VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Controle de Equipamentos, 19502009, da Coordenação de Prevenção, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 433655/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/03/2014 a 03/04/2014, quando ao período, que passa a ser de 04/03/2014 a 02/04/2014, através da Portaria 091, de 08/04/2014.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANTONIO ROBERTO LAUREANO, 322304/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2013 à 31/12/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1085 de 25/03/2014 (Processo 001.043705.13.8).

**CONCEDE** a MARGARETE RODRIGUES, 195264/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 22/02/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1090 de 25/03/2014 (Processo 001.044020.13.9).

**CONCEDE** a MARILENE SORIA PEREIRA, 260700/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1082 de 25/03/2014 (Processo 001.001203.14.2).

**CONCEDE** a JOAO ALDINO WOLFF BENEVIDES, 129218/4, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, de 04/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1074, de 25/03/2014 (Processo 001.048696.13.7).

**CONCEDE**, a MARIA CONCEIÇÃO PAIM MARQUES, 296792/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 08/10/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1156 de 28/03/2014 (Processo 001.050811.13.4).

**CONCEDE**, a DILMA GOULART FERREIRA NUNES PEREIRA, 269776/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, de 18/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1158 de 28/03/2014 (Processo 001.050477.13.7).

**CONCEDE**, a SERGIO RODRIGUES PEREIRA, 301593/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, de 07/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1157 de 28/03/2014 (Processo 001.050804.13.8).

**CONCEDE**, a ARISTEU OLIVEIRA DAVILA, 185490/1, Motorista OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 30/10/2012 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1155 de 28/03/2014 (Processo 001.050475.13.4).

**CONCEDE** a RITA GLICINIA DO CANTO FAGUNDES, 119330/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, Abono de Permanência, de 23/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1153, de 28/03/2014 (Processo 001.050401.13.0).

**CONCEDE**, a PATRICIA SERAPIAO GINAR, 228490/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 19/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1154 de 28/03/2014 (Processo 001.050344.13.7).

**EXONERA** PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, 1160826/3, do cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (26002001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 04/04/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1256, de 04/04/2014 (processo 001.000433.14.4).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 489, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1302 de 10/04/2014 (Processo 001.008727.14.7 autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATO JOSÉ KIST DE MELLO	4º lugar
LILLIAN GONÇALVES CAMPOS	5º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 485, homologado em 13/01/2014, MAYRA MARCELA SOUZA RODRIGUEZ, 9º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1304 de 10/04/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a candidata aprovada no Concurso Público 492, homologado em 06/03/2014, FERNANDA SANTOS DA SILVA, 5º Afro-brasileiro (59º geral), na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1306 de 10/04/2014 (Processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

**NOMEIA**, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, MARCELO DADALT RODRIGUES, 5º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1307 de 10/04/2014 (Processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 487, homologado em 13/01/2014, CELSO LUIS SCHIO, 8º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1309 de 10/04/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, MARIANA PACHÊCO FRAGA, 313º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1311 de 10/04/2014 (processo 001.006091.14.8, autorizado em 28/02/2014).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, o candidato aprovado no Concurso Público 495, homologado em 06/03/2014, RENATO ELIAS DOS SANTOS DAVILA JÚNIOR, 8º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1313 de 10/04/2014. (Processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 491, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1315 de 10/04/2014.(Processo 001.008724.14.8 autorizado em 18/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERICO NOMURA	9º geral
GELSON HALMENSCHLAGER	10º geral

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, ELIZIANE EMY TAKAMATU, 5º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1316 de 10/04/2014. (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**RELOTA** ANA PAULA DOS SANTOS, 333340/01, administradora, ES.1.01.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/05/2014, cessando os efeitos da portaria 146, de 24/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1298, de 10/04/2014 (processo 001.047503.13.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato NELSO ORTIGARA JUNIOR, Médico Especialista – Medicina Intensivista Adulto – 7º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1147, disponibilizada no DOPA em 28/03/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente passar para o final da lista de classificação, através da Portaria 1303 de 10/04/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação á candidata NATACHA DA SILVA TAVARES, Professor – Educação Física – 3º Afro-brasileiro (28º geral), ED.1.03.M4.A, a Portaria 1030, disponibilizada no DOPA em 21/03/2014, que a nomeou em caráter efetivo, face a desistência de sua classificação na listagem de reservas de vagas, através da Portaria 1305 de 10/04/2014. (Processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato GUILHERME BASILE NETO, Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia, 6º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1065, disponibilizada no DOPA em 24/03/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1308 de 10/04/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata TAIS THOME CARDOSO, Técnico em Enfermagem – 308º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 883, disponibilizada no DOPA em 07/03/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1310 de 10/04/2014 (processo 001.006091.14.8, autorizado em 28/02/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MARCELIO ADRIANO DIOGO, Professor – Matemática – 4º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1027, disponibilizada no DOPA em 21/03/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1312 de 10/04/2014 (processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 491 – Professor – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1029, disponibilizada no DOPA em 21/03/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1314 de 10/04/2014. (Processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILLA MENA ZAMBERLAN	6º Lugar
ANA CAROLINA ARAUJO KUHN	7º Lugar

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLAUDIO PEREIRA, 94757/2, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/11/2011, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como ASSEGURA a referência "D", a contar de 18/11/2011, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, nos termos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 698, de 02/04/2014 (processo 009.000827.14.2).

#### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/04, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 417, de 27/02/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2014, que convocou para RTI, quanto a matrícula que passa a ser 889900/04 e não como constou, através da Portaria 597, de 21/03/2014 (processo 001.007042.14.0).

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o servidor JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE, guarda-parques, matrícula 546140, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SMAM, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, inciso I, 197, inciso IV e 207, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, segundo elementos constantes no processo 001.027003.13.2. Através da Portaria 04, de 17/03/2014.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO, 89866.4/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 178, de 27/03/2014 (formulário 2278).

**CONCEDE**, a ANA LUISA RODRIGUES AMARO VETTORAZZI, 121093.9/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 179, de 27/03/2014 (formulário 2271).

**CONCEDE**, a LEA MARIA GAMA DE DEUS, 22146.9/1, operário celetista, Equipe de Limpeza do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/02/2014, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Auxiliar de Serviços Gerais/Higienização e Manejo de Resíduos/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 180, de 28/03/2014 (formulário 2280).

**CONCEDE**, a FLÁVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS, 120635.4/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 182, de 28/03/2014 (formulário 822).

**CONCEDE**, a LUCIANE SOARES MORAIS, 106797.4/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 184, de 28/03/2014 (formulário 823).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/03/2014, em relação a FLÁVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS, 120635.4/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 40, de 22/01/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 181, de 28/03/2014 (formulário 822).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/03/2014, em relação a LUCIANE SOARES MORAIS, 106797.4/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 795, de 15/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 183, de 28/03/2014 (formulário 823).

**MODIFICA** a Portaria 140, de 12/03/2014, em relação a ELISA HAUBER DA SILVA, 40032.7/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar, que passa a ser 16/12/2013, e não como constou, através da Portaria 185, de 28/03/2014 (formulário 1239).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELISETE ALVES MORETTO, 918110, Secretária Adjunta, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião Nacional de Gestoras de Promoção da Igualdade Racial, no período de 09 a 10 de Abril de 2014, em Brasília/DF, através da Portaria 12, de 10/04/2014.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA10406 para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 31/03/2014 a 06/04/2014, através da Portaria 73, de 09/04/2014.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 553 de 10/04/2014 (processo 003.001491.14.8).

749312	2	EGLON DOS SANTOS CONCEICAO	25	25/03/2014
708139	1	ODILIO DOS SANTOS CONCEICAO	25	31/03/2014
723633	1	PEDRO ROSS DE CASTRO	15	22/03/2014
705552	1	VALDECI FLORES GARCIA	25	24/03/2014

**CONCEDE** Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 554 de 10/04/2014 (processo 003.001491/14.8).

560951	5	FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE	04	07/03/2014
562790	2	ADINALDO SOARES DE FRAGA	09	01/03/2014
175800	4	ALEXANDRE DIAS ABREU	08	04/03/2014
744569	3	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	09	17/03/2014
744946	2	CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO	10	24/03/2014
65666	3	CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS	12	09/03/2014
1111507	1	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	01	25/03/2014
703257	1	CLAITON JOSUE DOS SANTOS FERREIRA	09	31/03/2014
713172	1	COSME ANTONIO FONTES DE MELLO	07	29/03/2014
227435	2	DANIEL REIS NINOV	07	01/03/2014
750053	1	DARLAN FEIJO DANTAS	05	30/03/2014
703701	1	DENOIR COUTINHO MONKS	09	10/03/2014
747844	3	EDSON LUIZ SOARES MACHADO	10	18/03/2014
737050	3	ENIO DOS SANTOS ROSA	12	03/03/2014
715041	1	EUGENIO ROSA MARCIANO	08	11/03/2014
713093	1	GUILMAR SANTOS DE MOURA	07	30/03/2014
749970	2	HERMES AUGUSTO MARTINS	08	25/03/2014
726877	1	INA TEREZINHA SOARES CRUZ	04	10/03/2014
749439	2	JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS	08	04/03/2014
717505	1	JOEL DE OLIVEIRA PEDROSO	06	10/03/2014
736986	3	JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA	13	19/03/2014
745665	2	JORGE ANTONIO LARA	10	26/03/2014
749385	4	JORGE LUIS DE ABREU CIRNE	09	04/03/2014
237880	2	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	06	31/03/2014
1046594	1	JULIANO DA ROSA DUARTE	01	01/03/2014
713135	1	JULIO CESAR CENTENA DA SILVA	07	10/03/2014
713147	1	JULIO CESAR MALLMANN	07	10/03/2014
739872	3	LUIS OLAVO DOS REIS	11	20/03/2014
1052250	1	MARCEL STRACK DE MORAES	01	31/03/2014
726014	1	MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA	04	09/03/2014
1047701	1	MARIA CRISTINA MOCCELIN	01	08/03/2014
717499	1	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	06	10/03/2014
723633	1	PEDRO ROSS DE CASTRO	05	25/03/2014
749038	3	REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	08	07/03/2014
736240	5	RENATO BASTOS ROSSI	14	06/03/2014
1047604	1	RICARDO MONEGO ESTRADA	01	13/03/2014
717475	1	ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	06	10/03/2014
698020	4	ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI	11	25/03/2014
736974	4	ROBERTO SANTO LIMA DE SENA	13	05/03/2014
718170	1	RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS	06	02/03/2014
706489	1	RUBEM RODRIGUES DA ROCHA	08	02/03/2014
749324	2	SERGIO LANGE VITORIA FONSECA	07	19/03/2014
707548	2	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	07	11/03/2014
731563	1	VERINEU JOAO TEDESCO	03	31/03/2014

**CONCEDE** licença-prêmio a diversos servidores, conforme relação abaixo, a com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 555 de 10/04/2014 (processo 003.001491.14.8).

700852	2	ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS	18/03/1990	06/03/2014
209743	4	ANDRE LUIS BARROS COELHO	01/02/2013	15/03/2014
743220	3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA	09/03/2009	08/03/2014
663077	1	CLARICE NASCIMENTO NUNES	18/03/2009	17/03/2014
228622	2	ELTON JOSE MELLO	07/03/2009	06/03/2014
703312	1	JARA MARISA MULDER PERRONE	07/03/2009	06/03/2014

749439	2	JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS	15/03/2009	14/03/2014
629665	2	JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO	03/04/1991	15/03/2014
705072	1	LEO CAVALHEIRO CARVALHO	07/03/2009	06/03/2014
703439	1	PAULO RICARDO BORGES	14/03/2009	13/03/2014
704596	1	SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL	10/11/2008	13/03/2014
691681	2	VALQUIRIA LOPES DA SILVA	26/03/2009	25/03/2014

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 556 de 10/04/2014 (processo 003.001491.14.8).

705400	1	CICERO GUIMARÃES JARDIM	09/03/2014	2	D
705047	1	DOCELIRA GOMES DIAS	21/03/2014	1	E
226352	3	HELENA POKORSKI FALLAVENA	05/03/2014	1	E
735660	3	LUIS CARLOS REIS CORREA	20/03/2014	2	F
749762	2	SIDNEI DE MOURA DA SILVA	13/03/2014	2	C

**CONCEDE** Incorporação de Função Gratificada, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base no artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 557 de 10/04/2014 (processo 003.001491.14.8).

710006	01	LUCIANA MONTEIRO MOURA	03/03/2014	05
700580	01	MARIA CRISTINA REIS GELINGER	03/02/2014	05
704031	01	SANDRA MARIA MERLINI	29/03/2014	05
714929	01	SIDNEI ROZA DA ROCHA	16/03/2014	03

**DESIGNA** MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, da Coordenação Fiscal, como Presidente, DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, da Gerência Distrital Norte e CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, do Gabinete da Direção Geral para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Serviços de Consultoria de Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Condução das Obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no Programa PAC/PISA e Assessoria nos Assuntos de Natureza Ambiental", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 551 de 09/04/2014 (processo 003.080.090.08.7).

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, em 10/04/2014, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 2/01/1995, através da Portaria 167 de 10/04/2014 (processo 005.00015.14.8).

Matricula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
662723	ALCEU JONI DOS SANTOS	AVANCO	7	15/09/2013
661743	ALEX DA SILVA THOMAZ	AVANCO	5	02/09/2013
401022	ANA MARIA GAZZOLA LAZARO	AVANCO	11	29/09/2013
662772	ANDRE GARCIA CAROLINO	AVANCO	7	30/09/2013
628508	ARTHUR DANTON DE SA E SOUZA NETO	AVANCO	11	24/09/2013
661755	ARY ASTOR CORREA	AVANCO	7	10/09/2013
662784	ATAIDE FERNANDES	AVANCO	7	30/09/2013
662887	CLAUDIO LUIZ MARTINS MENEZES	AVANCO	7	15/09/2013
662498	DENISE DA SILVA MEIRELES	AVANCO	7	15/09/2013
661860	EDI LOUZADA DA SILVA	AVANCO	7	03/09/2013
662681	FLAVIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	AVANCO	7	15/09/2013
662802	GILMAR VEBER INSAURRAULD	AVANCO	7	30/09/2013
661391	HELENA TERESINHA ROSA DOS SANTOS	AVANCO	7	20/09/2013
638939	IRACEMA AJARDO	AVANCO	10	07/09/2013
634107	JOAO CARLOS SOARES	AVANCO	10	01/09/2013
637820	JOAO DE MORAES	AVANCO	10	16/09/2013
662905	JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA	AVANCO	7	16/09/2013
662024	JOSE CARLOS BARCELOS	AVANCO	7	30/09/2013
493469	JOSE CARLOS FERREIRA DOS REIS	AVANCO	10	12/09/2013
647941	LUIS FERNANDO MOURA NUNES	AVANCO	8	13/09/2013
644848	LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUZA	AVANCO	9	01/09/2013
630930	LUIZ TELMO SANTAREM CHIABOTTO	AVANCO	10	21/09/2013
662700	MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO	AVANCO	7	15/09/2013
638472	MOACIR HILARIO DA SILVA	AVANCO	10	04/09/2013
662360	NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO	AVANCO	7	20/09/2013
644150	PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA	AVANCO	9	20/09/2013
661093	PEDRO GUIOMAR DA SILVA	AVANCO	7	08/09/2013
646535	RONALDO COSTA SIMON	AVANCO	8	05/09/2013
660325	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	AVANCO	7	14/09/2013
662875	SOLANO LOPES DOS SANTOS	AVANCO	7	21/09/2013
657820	VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA	AVANCO	8	26/09/2013
662541	VANDERLEI SANHUDDO DA SILVA	AVANCO	7	15/09/2013
652304	ALMIR SOUZA FARIAS	AVANCO	6	25/10/2013
662590	AROLD DE SOUZA ANDRE	AVANCO	7	26/10/2013
631155	BALTAZAR TALAYER JUNIOR	AVANCO	10	27/10/2013
259990	CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES	AVANCO	10	31/10/2013
72350	EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR	AVANCO	11	27/10/2013
	ENEIDA MARIA DOS SANTOS			

648453	GUIMARAES	AVANCO	8	27/10/2013
626986	JAIME BISPO LIMA	AVANCO	11	05/10/2013
638848	JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES	AVANCO	10	21/10/2013
401850	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO	AVANCO	7	12/10/2013
662735	JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES	AVANCO	7	22/10/2013
628820	JORGE IVO ALVES RAINEL	AVANCO	11	03/10/2013
631003	JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AVANCO	10	18/10/2013
637984	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	10	09/10/2013
659013	LUIZ FERNANDO FLORENCO CARDOSO	AVANCO	4	09/10/2013
179957	MARCIA DA SILVA HAUCK	AVANCO	5	16/10/2013
648118	MARIA HELENA DA SILVA NUNES	AVANCO	7	25/10/2013
657909	MOISES XAVIER DE OLIVEIRA	AVANCO	8	06/10/2013
662607	OSCAR JEZUS DA SILVA	AVANCO	7	06/10/2013
648799	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO	AVANCO	7	23/10/2013
662930	PAULO CESAR ESTEVAO TRINDADE	AVANCO	7	01/10/2013
647539	PAULO VILNEI CORREIA ABADIE	AVANCO	7	07/10/2013
82834	ROBERTO ALLENDORF MARTINS	AVANCO	11	30/10/2013
647102	ROSANGELA DA SILVA MARINS	AVANCO	7	07/10/2013
662942	VANIA IVETE DA SILVA FREITAS	AVANCO	7	27/10/2013
655020	WALMOR RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	6	15/10/2013
648568	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	AVANCO	8	16/11/2013
644551	EROS VELAUSEN JUNIOR	AVANCO	9	20/11/2013
658616	FRANCISCO SILVA LOPES	AVANCO	8	12/11/2013
167608	IGUER CIRIO	AVANCO	8	14/11/2013
633061	JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA	AVANCO	8	14/11/2013
632810	JUAREZ CARDOSO PINTO	AVANCO	10	23/11/2013
658331	LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	AVANCO	7	07/11/2013
638617	LUIS FERNANDO FERREIRA	AVANCO	10	09/11/2013
666662	MANOEL SANTOS DOS SANTOS	AVANCO	13	27/11/2013
638861	MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS	AVANCO	10	11/11/2013
93121	NOE GONCALVES FILHO	AVANCO	10	20/11/2013
640960	ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO	AVANCO	9	12/11/2013
91770	ROGERIO SILVA DA SILVA	AVANCO	8	21/11/2013
260104	SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	9	28/11/2013
639490	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	AVANCO	10	06/12/2013
287006	CARLOS ALBERTO BETILE	AVANCO	6	22/12/2013
631118	CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS	AVANCO	10	06/12/2013
653916	EGIDIO SOUZA COSTA	AVANCO	7	16/12/2013
631775	HELOISA MUNHOZ DE CAMARGO	AVANCO	10	12/12/2013
651117	JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA	AVANCO	8	15/12/2013
627516	JORGE LUIZ DA SILVA	AVANCO	11	29/12/2013
663016	MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO	AVANCO	10	30/12/2013
629239	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	AVANCO	11	13/12/2013
662577	MOISES PACHECO	AVANCO	7	20/12/2013
640685	NATALICIO VARANTE BARBOZA	AVANCO	10	14/12/2013
662279	SEBASTIAO VALIN DOMINGOS	AVANCO	7	29/12/2013
655779	SONIA MACHADO PEDROSO	AVANCO	7	28/12/2013
415331	VALDIR JOSE SERAFIM	AVANCO	6	26/12/2013
635150	VALENTIM MOREIRA DA ROSA	AVANCO	10	01/12/2013
638605	VITOR HUGO SOARES	AVANCO	10	19/12/2013
159600	FERNANDA BARRETO PIATTELLI	AVANCO	3	01/01/2014
662188	VALTER SOEL BITTENCOURT PEREIRA	AVANCO	7	01/01/2014
194004	CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS	AVANCO	7	03/01/2014
629264	CARLOS ALBERTO XAVIER	AVANCO	11	04/01/2014
631799	NILVA CARVALHO DA SILVA	AVANCO	8	04/01/2014
343472	NADIA CHIES	AVANCO	7	07/01/2014
650010	VALENTIM ANTUNES DA SILVA	AVANCO	9	09/01/2014
658010	ALDO FRANCISCO JOCKSCH	AVANCO	8	10/01/2014
657260	JOSE LUCIMAR DIAS DA SILVA	AVANCO	7	10/01/2014
637110	JOAO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	AVANCO	10	11/01/2014
636529	JOSE ADELAR DE SOUZA	AVANCO	10	13/01/2014
655883	DIONISIO JOAO ALLEBRAND	AVANCO	8	13/01/2014
660817	CALVIN SOUZA DA SILVA	AVANCO	5	14/01/2014
662220	URUBATAN JORGE PEREIRA DA SILVA	AVANCO	7	17/01/2014
401605	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA	AVANCO	11	17/01/2014
652171	TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	AVANCO	8	21/01/2014
658975	VALDELIRIO LOPES	AVANCO	7	22/01/2014
627620	DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA	AVANCO	11	23/01/2014
393359	EDMILSON TODESCHINI	AVANCO	7	26/01/2014
643248	JAIME ARCANJO DOS SANTOS	AVANCO	9	26/01/2014
359078	FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	AVANCO	9	27/01/2014
127829	MAURICIO RAMOS BARCELOS	AVANCO	8	29/01/2014
652705	JUSSARA SOARES SILVA	AVANCO	7	29/01/2014
652250	GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONCALVES	AVANCO	6	30/01/2014
652699	JORGE LUIZ DA ROSA	AVANCO	7	30/01/2014
663065	LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA	AVANCO	7	31/01/2014
628211	SERGIO DA SILVA LOPES	AVANCO	11	31/01/2014
353465	PATRICIA MADEIRA PINHEIRO	AVANCO	6	01/02/2014
658057	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	AVANÇO	8	21/02/2014
644812	ALEXANDRE VALDIR DA SILVA	AVANÇO	9	07/02/2014
639798	ANTONINHA SILVEIRA DOS SANTOS	AVANÇO	10	27/02/2014
652523	EDUARDO ALEX DA SILVA	AVANÇO	6	15/02/2014
109232	ELZA LIZETI NOAL DE JESUS	AVANÇO	10	28/02/2014
639567	EVELISY DE LOURDES PEIXOTO	AVANÇO	10	28/02/2014
76585	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	AVANÇO	11	05/02/2014
651026	IVALDO SILVA DE OLIVEIRA	AVANÇO	7	01/02/2014
493780	JEFERSON SARTI TARRAGO	AVANÇO	8	21/02/2014
372046	JORGE PEREIRA JARDIM	AVANÇO	8	22/02/2014

650940	JOSE AGOSTINHO DE MATOS	AVANÇO	7	15/02/2014
638710	JOSE GUIMARAES ATHAIDE	AVANÇO	10	07/02/2014
629677	JOSE RENI DA ROSA VIEIRA	AVANÇO	11	18/02/2014
327326	LEONARA FRAGA FOPPA	AVANÇO	9	09/02/2014
659888	LUIS ANDRE BRITO CAMPOS	AVANÇO	8	11/02/2014
629318	LUIS FERNANDO DA SILVA	AVANÇO	11	23/02/2014
660891	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO	AVANÇO	7	13/02/2014
637066	MANOEL MARQUES	AVANÇO	7	16/02/2014
638666	MAURO QUEVEDO DA ROSA	AVANÇO	7	23/02/2014
652390	MIGUEL ANTONIO VICENTE FERREIRA	AVANÇO	7	07/02/2014
663685	NORIVAL HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES	AVANÇO	6	25/02/2014
664380	PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA	AVANÇO	4	16/02/2014
647576	RENI CARDOSO GUTERRES	AVANÇO	9	04/02/2014
277827	ROSA MARIA ELLWANGER	AVANÇO	7	23/02/2014
652213	ROSANA CARLA PACHECO	AVANÇO	5	18/02/2014
662050	SERGIO ANTONIO RODRIGUES	AVANÇO	7	26/02/2014
639701	SOLANGE MARIA IGNACIO DOS SANTOS	AVANÇO	10	05/02/2014
631027	VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO	AVANÇO	11	05/02/2014

ADICIONAL				
Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
657910	ARNALDO LUIZ DUTRA	ADICIONAL	25	19/09/2013
651026	IVALDO SILVA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	26/09/2013
651968	RENATO NUNES MONTICELLI	ADICIONAL	25	06/09/2013
179957	MARCIA DA SILVA HAUCK	ADICIONAL	15	12/10/2013
664495	MARIA INES DOS SANTOS MELLO	ADICIONAL	25	03/10/2013
543370	NILSON MAURELLI DE SOUZA	ADICIONAL	25	22/10/2013
652031	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	ADICIONAL	25	17/11/2013
646754	CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO	ADICIONAL	25	15/11/2013
225268	MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO	ADICIONAL	25	04/11/2013
651634	PAULO RENATO DA SILVA COSTA	ADICIONAL	25	22/11/2013
661329	CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL	ADICIONAL	25	15/12/2013
652006	DERLI JONES DA SILVA	ADICIONAL	25	04/01/2014
663569	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	ADICIONAL	25	08/01/2014
661068	JOSE MARCELO DADALT	ADICIONAL	15	11/01/2014
663612	JOSE AUGUSTO SILVA	ADICIONAL	25	15/01/2014
643030	DELMAR LEAL GOMES	ADICIONAL	25	09/02/2014
660088	PAULO RICARDO MENEZES DE SOUZA	ADICIONAL	15	23/02/2014
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	ADICIONAL	25	10/02/2014
659931	VALMIR ROSA DA SILVA	ADICIONAL	15	11/02/2014

LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
657910	ARNALDO LUIZ DUTRA	LICENCA PREMIO	90 dias	26/09/2008	25/09/2013
633176	ERICO JOSE PACHECO	LICENCA PREMIO	90 dias	29/09/2008	28/09/2013
629513	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	19/09/2008	18/09/2013
654222	ITAMAR BUENO PEREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	22/09/2008	21/09/2013
639063	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA FRAGA	LICENCA PREMIO	90 dias	18/09/2008	17/09/2013
493469	JOSE CARLOS FERREIRA DOS REIS	LICENCA PREMIO	90 dias	12/09/2008	11/09/2013
660866	JULIO CESAR VAL	LICENCA PREMIO	90 dias	22/09/2008	21/09/2013
661380	LUCIANO SILVA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	14/09/2008	13/09/2013
658549	LUIS ALBERTO DA SILVA GARCIA	LICENCA PREMIO	90 dias	04/09/2008	03/09/2013
658574	LUIS FERNANDO LAURINO	LICENCA PREMIO	90 dias	05/09/2008	04/09/2013
638666	MAURO QUEVEDO DA ROSA	LICENCA PREMIO	90 dias	30/09/2008	29/09/2013
795838	REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	01/09/2010	09/09/2013
651968	RENATO NUNES MONTICELLI	LICENCA PREMIO	90 dias	13/09/2008	12/09/2013
663545	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	LICENCA PREMIO	90 dias	15/09/2008	14/09/2013
635707	WILMAR ALBERTO DE SOUZA VIEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	04/08/2008	29/09/2013
659359	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	17/10/2007	17/10/2013
259990	CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES	LICENCA PREMIO	90 dias	31/10/2008	30/10/2013
664136	FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	29/10/2008	28/10/2013
201951	GILBERTO IZATTON	LICENCA PREMIO	90 dias	17/10/2008	16/10/2013
664902	JAIRO ARMANDO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	06/10/2008	05/10/2013
663405	JOCILMAR CORREA LEMOS	LICENCA PREMIO	90 dias	29/10/2008	28/10/2013
642293	JOSE LUIS DORVIS	LICENCA PREMIO	90 dias	02/10/2008	01/10/2013
415604	MARELI BRITTO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	03/12/1991	17/10/2013
664495	MARIA INES DOS SANTOS MELLO	LICENCA PREMIO	90 dias	11/10/2008	10/10/2013
635598	PAULO JERONIMO SILVA LOPES	LICENCA PREMIO	90 dias	01/11/2008	31/10/2013
	RICARDO PEREIRA	LICENCA			

649895	COSTA	PREMIO	90 dias	28/10/2008	27/10/2013
662220	URUBATAN JORGE PEREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	04/10/2008	03/10/2013
662942	VANIA IVETE DA SILVA FREITAS	LICENCA PREMIO	90 dias	27/10/2008	26/10/2013
634144	WALDEMAR VIEGAS DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	20/10/2008	19/10/2013
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90 dias	23/11/2008	22/11/2013
648969	CARLOS ALBERTO ALVES	LICENCA PREMIO	90 dias	23/11/2008	22/11/2013
632135	CARLOS ALFREDO SEVERO MUZELL	LICENCA PREMIO	90 dias	12/11/2008	11/11/2013
657363	CLAUDIOMIRO GOMES	LICENCA PREMIO	90 dias	26/12/1991	01/11/2013
260281	ITAMARA DUTRA FLORES	LICENCA PREMIO	90 dias	28/11/2008	27/11/2013
421951	JERONIMO JURADO FURTADO	LICENCA PREMIO	90 dias	11/08/1999	13/11/2013
127829	MAURICIO RAMOS BARCELOS	LICENCA PREMIO	90 dias	09/07/2008	12/11/2013
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES	LICENCA PREMIO	90 dias	26/11/2008	25/11/2013
650022	RENI FRANCISCO MARTINS DA ROSA	LICENCA PREMIO	90 dias	11/11/2008	10/11/2013
655550	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA	LICENCA PREMIO	90 dias	03/12/2008	02/12/2013
638940	ANTONIO UBIRATA SALAMI	LICENCA PREMIO	90 dias	29/12/2008	28/12/2013
639610	CESAR AUGUSTO AZZARINI VIANA	LICENCA PREMIO	90 dias	13/12/2008	12/12/2013
659438	DELMAR WEISS DE FREITAS	LICENCA PREMIO	90 dias	03/12/2008	02/12/2013
637637	JOSE DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	31/12/2007	30/12/2013
632380	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90 dias	10/12/2008	09/12/2013
103795	VALDIR ROBERTO DE LEMOS	LICENCA PREMIO	90 dias	25/10/2008	29/12/2013
401563	HELENA FERRAZ MATIAS	LICENCA PREMIO	90 dias	02/01/2009	01/01/2014
659530	JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	02/01/2009	01/01/2014
631404	JOSE PAULO PEREIRA DE SANTANA	LICENCA PREMIO	90 dias	03/01/2009	02/01/2014
652493	PAULO ROBERTO FERREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	20/09/2008	02/01/2014
628508	ARTHUR DANTON DE SA E SOUZA NETO	LICENCA PREMIO	90 dias	14/11/2007	04/01/2014
400388	JANINE LUEHRING GIONGO	LICENCA PREMIO	90 dias	12/01/2009	11/01/2014
659323	GILMAR DROSE PEREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	25/02/2007	13/01/2014
660374	MARCELO DA SILVA COIMBRA	LICENCA PREMIO	90 dias	14/01/2009	13/01/2014
660362	CESAR AUGUSTO KILIAN	LICENCA PREMIO	90 dias	14/01/2009	13/01/2014
327697	VANDERLEI CASTANHO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	14/01/2009	13/01/2014
209044	NILSON DA LUZ	LICENCA PREMIO	90 dias	27/01/2008	15/01/2014
638423	CARLOS DOS SANTOS PINTO	LICENCA PREMIO	90 dias	18/01/2009	17/01/2014
631222	ISIDORO CARDOSO PEREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	22/01/2009	21/01/2014
164164	RITA MARIA VAZ CHEMIN	LICENCA PREMIO	90 dias	22/01/2009	21/01/2014
660155	LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	02/01/1992	24/01/2014
641483	LUIS EVALDO DUTRA DE SENA	LICENCA PREMIO	90 dias	30/01/2009	29/01/2014
645415	DANIEL SOUZA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	07/02/2009	06/02/2014
320125	DARCI GELINDO CRESTANI	LICENCA PREMIO	90 dias	09/02/2009	08/02/2014
659621	JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA	LICENCA PREMIO	90 dias	10/12/1991	17/02/2014
632986	MARCO ANTONIO MENEZES	LICENCA PREMIO	90 dias	27/02/2009	26/02/2014
655056	MARIA FORTUNATO PEREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	02/02/2009	01/02/2014
631325	PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO	LICENCA PREMIO	90 dias	03/02/2009	02/02/2014

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** FLÁVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, Arquiteta adida da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Manutenção, da Coordenação Administrativa, a contar de 21/03/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 108, de 07/04/2014 (Memorando 19/14-AMAN).

**EXONERA**, a pedido, CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, do cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 24/09/2013, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 111, de 07/04/2014 (Ofício 365/14-GP).

**EXONERA** RAFAEL MAY CHULA, 116215.2, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 111, de 07/04/2014 (Ofício 365/14-GP).

**EXONERA**, a pedido, SENIRA CORRÊA VIEIRA, 58985.0, do cargo de Monitor, a contar de 08/04/2014, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 113, de 08/04/2014 (Processo 007.001434.14.4).

**NOMEIA** RAFAEL MAY CHULA, 116215.2, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 112, de 07/04/2014 (Memorando 365/14-GP).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a RAFAEL MAY CHULA, 116215.2, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 112, de 07/04/2014 (Memorando 365/14-GP).

**CONCEDE** verba de representação para RAFAEL MAY CHULA, 116215.2, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar de 04/04/2014, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 112, de 07/04/2014 (Memorando 365/14-GP).

**CONVOCA** RAFAEL MAY CHULA, 116215.2, Vice-Presidente, 1.5.2.8, contar de 04/04/2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 112, de 07/04/2014 (Memorando 365/14-GP).

**RELOTA** CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 24132.8, Professora adida da Secretaria Municipal de Educação, do Centro Regional Sul/Centro Sul para o Gabinete da Presidência a contar de 01/04/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 107, de 07/04/2014 (Memorando 014/14-P).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria nº 095 de 03/04/2014 (processo 009.001072.14.5).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
08572.0	ADÃO JULIO PAIM	SMT	27/02/14
05478.4	ADÃO TEIXEIRA	SMOV	16/03/14
11215.2	ELCI PIRES AFFONSO	SMS	01/03/14
13352.0	MANOEL AUGUSTO DA SILVA VIANA	SMAM	20/02/14
01407.5	MILTON ZELMANOVITZ	SMS	04/03/14
76739.9	JUSSARA DELVALHAS DOS SANTOS	CMPA	08/03/14
67386.1	MARIA TEREZINHA RIBEIRO	DEMHAB	06/03/14
69070.6	ADÃO NUNES DE OLIVEIRA	DMAE	13/03/14
69390.2	CEBRÔNIO ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	DMAE	01/03/14
74125.8	LIGIA LEIR DE LIMA RODRIGUES	DMAE	10/03/14
66327.2	JOSÉ EVANIR DA SILVA	DMLU	29/12/13

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora CRISTINA FERREIRA RODRIGUES, CPF 400.501.900-59, matrícula 187395-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 277, de 08/04/2014 (processo 009.000198.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARIA CELIA DE OLIVEIRA MAZONI, CPF 381.643.020-15, matrícula 76524, SMOV, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 280, de 08/04/2014 (processo 009.000409.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora DENISE PINHEIRO DUTRA MENNA, CPF 339.268.830-49, matrícula 70315, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Chefe de Seção artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 278, de 08/04/2014 (processo 009.000453.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora ENICE DA SILVA XAVIER, CPF 423.898.870-15, matrícula 187760, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) artigo

122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 279 de 02/04/2014 (processo 009.000641.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARIA REGINA KERCHNER GONCALVES, CPF 316.474.800-00, matrícula 87080, SMF, cargo de ARQUITETO, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 283 de 02/04/2014 (processo 009.000038.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARISA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA, CPF 426.113.340-72, matrícula 194983, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6151/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 281 de 08/04/2014 (processo 009.000195.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2014, a servidora NEUSA BERNARDES CARVALHO, CPF 699.201.920-15, matrícula 287596, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.222/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 271, de 28/03/2014 (processo 009.000041.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, o servidor CLAUDIO ROBERTO SOARES, CPF 192.192.450-00, matrícula 76172, DMLU, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Serviço de Fiscalização - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 293, de 04/04/2014 (processo 009.004517.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARIA SUELI DE SOUZA PIRES, CPF 186.297.330-04, matrícula 416268-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6151/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 272, de 28/03/2014 (processo 009.000686.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2014, a servidora MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, CPF 291.536.620-91, matrícula 126540, SMAM, cargo de OPERARIO, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 295, de 04/04/2014 (processo 009.000209.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora ROSA MARIA DE SOUZA MORAES, CPF 438.964.210-34, matrícula 261054, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6151/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, através da Portaria 304 de 07/04/2014 (processo 009.000719.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARIA ALICE KASPER SEVERO, CPF 404.840.500-44, matrícula 180091, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6151/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 309 de 07/04/2014 (processo 009.000224.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, o servidor JOEL BELTRAN DAVILA, CPF 219.263.520-68, matrícula 293365, SMOV, cargo de MARCENEIRO, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - (Chefe de Grupo) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 256 de 08/04/2014 (processo 009.003090.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora LORECI VENTURA DE SOUZA BELLOS, CPF 339.837.800-59, matrícula 650800, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (02) - (Chefe de Grupo) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 234 de 08/04/2014 (processo 009.003422.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de

01/04/2014, o servidor Luiz Carlos da Encarnação Pinto, CPF 210.147.440-91, matrícula 69738, PREVIMPA, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 23, da Lei 8986/02; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - (Coordenador) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso II, da Lei 8986/02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 8986/02 gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GPREV - Gratificação Previdenciária - artigo 5º da Lei nº. 11180/11; Decreto nº. 17629/12, através da Portaria 250 de 09/04/2014 (processo 009.000228.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, o servidor ENIO LEAL DA SILVA, CPF 263.134.300-00, matrícula 96079, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: (112h26min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 306 de 09/04/2014 (processo 009.000140.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora SALETE MACHADO VOTTO, CPF 334.385.790-49, matrícula 207930, SMED, cargo de PROFESSOR M3, classe M3-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 307 de 09/04/2014 (processo 009.000227.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora NOEMI DA SILVA BUENO, CPF 538.438.190-68, matrícula 235110-1, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 237 de 09/04/2014 (processo 009.000116.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARISA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 295.753.460-68, matrícula 170700, DEP, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 242 de 09/04/2014 (processo 009.000047.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, o servidor PAULO JOSE DE MORAES, CPF 197.826.320-15, matrícula 673630, DEMHAB, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - (Coordenador) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 314 de 08/04/2014 (processo 009.003326.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, o servidor LUIZ AFONSO LEITE, CPF 286.093.870-20, matrícula 77103, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Diretor de Escola) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 253 de 09/04/2014 (processo 009.000377.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora VERA LUCIA HARTMANN, CPF 457.415.900-63, matrícula 527893, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 308 de 09/04/2014 (processo 009.000201.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora Mara Rejane Dias Galarca, CPF 590.978.840-04, matrícula 219232, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 239 de 09/04/2014 (processo 009.000371.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora Maria de Fátima Nunes dos Santos, CPF 296.520.300-15, matrícula 76410, SMURB, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Assistente) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 249 de 09/04/2014 (processo 009.000378.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora CARLA PIRES CERVEIRA, CPF 485.064.780-49, matrícula 285538, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122,

com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 , através da Portaria 235 de 09/04/2014 (processo 009.000129.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora NARA MARIA JURKFITZ, CPF 251.738.630-72, matrícula 767650, CMPA, cargo de ACESSOR LEGISLATIVO II, classe 13, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "14" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Lei Municipal 11091/11; Resolução de Mesa nº 447/12; avanços: 12+2 (70%)- artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86 ; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97 Resolução de Mesa 435/11, alterada pela Resolução 437/11, através da Portaria 247 de 09/04/2014 (processo 009.005083.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, o servidor ARI CUNHA DA SILVA, CPF 296.322.420-68, matrícula 84533, SMOV, cargo de MOTORISTA, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88 ; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, através da Portaria 243 de 09/04/2014 (processo 009.005087.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.005596.14.9** - INSTAURA procedimento de levantamento patrimonial anual, dos setores integrantes da Secretaria Municipal de Gestão, através do processo 001.005596.14.9, atendendo às determinações da Lei Federal 4320/64, Lei Complementar 101/2000 e de acordo com a Instrução Normativa 01/2013, da COPAM/SMF.

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002888.13.0** - DEFERE, em 07/04/2014, em relação a RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2471 dias = 06 ano(s) 09 mês(es) 11 dia(s).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 04/03/1993 a 20/06/1999

**Processo 009.002679.13.2** - DEFERE, em 07/04/2014, em relação a GISELE DE CASSIA FLECK, 900610/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 229 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 19 dia(s).  
- Prefeitura de Pinhal: de 25/02/2000 a 11/10/2000

**Processo 009.000694.14.2** - DEFERE, em 07/04/2014, em relação a ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

VÍNCULO 01  
Total de 871 dias (= 02 anos 04 meses 21 dias), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 01/12/1998 a 19/04/2001  
VÍNCULO 02  
Total de 6495 dias (= 17 anos 09 meses 20 dias), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 12/05/1993 a 30/11/1998, 20/04/2001 a 11/07/2013

**Processo 001.005016.14.2** - DEFERE, em 07/04/2014, em relação a SILVANA MARTINS PLETES, 982316/1, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1460 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).  
- Prefeitura de São Leopoldo: de 02/01/2001 a 31/12/2004

**Processo 009.000747.14.9** - DEFERE, em 07/04/2014, em relação a VALDEMAR SCHULTZ, 1046535/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 988 dias = 02 ano(s) 08 mês(es) 18 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 16/06/2008 a 28/02/2011

**Processo 001.044376.97.9** - MODIFICA, em 08/04/2014, a averbação de tempo de serviço público de ABRILINA SOARES DE PEREIRA, 364992/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do mesmo processo, quanto ao total de dias, que passa a ser de 2881 dias (= 07a 10m 26d), face revisão.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.000363.13.8** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de ROSA DE FÁTIMA OLIVEIRA DIAS, auxiliar de enfermagem, 466132, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.001985.14.0** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, médico, 353350, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.002326.14.0** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, médico, 904184, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.003471.14.4** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, enfermeira, 835344/02, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004081.14.5** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de CLEUSA DALLA PORTA, técnico de laboratório e análises clínicas, 401721, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004243.14.5** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA GOULARTE, técnico em enfermagem, 963243, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004585.14.3** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de LUCIANA ROSA PORTO, técnico em enfermagem, 963346, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.005872.14.6** – DEFERE, em 27/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de MARIA LUISA ÁVILA PILAGATTI, enfermeiro, 4829640, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.009635.14.9** – DEFERE, em 26/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de MARCELO NOSCHANG BUZZO, agente de fiscalização, 544593/01, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.014630.12.5** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, 1º e 2º semestres letivos de 2013 e 1º semestre letivo de 2014 de MARTA XAVIER FADRIQUE, psicóloga, 43396-5, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.037542.11.7** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de LUCIANA RICARDO, auxiliar de enfermagem, 469870, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.010817.14.0** – DEFERE, em 31/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de MÁRCIO DE BRITO PAZA, assistente administrativo, 44129.9, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.010525.14.9** – DEFERE, em 31/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de FABIANA DA SILVA SANGUINÉ, auxiliar de enfermagem, 487986, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.010079.14.9** – DEFERE, em 31 de março de 2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de GILMAR MARIANI, CONTÍNUO, 53890.8, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.007647.14.0** – DEFERE, em 31/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de MARCIO CARDOSO SILVEIRA, técnico em enfermagem, 808924.2, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004704.14.2** – DEFERE, em 31/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPÇÃO, auxiliar de enfermagem, 351559, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004364.14.7** – DEFERE, em 31/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de SIMONE LERNER, terapeuta ocupacional, 294266, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007815.14.0** - DEFERE, em 31/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, apresentada por AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.005010.14.4** - DEFERE, em 09/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, apresentada por EMILENE GUIMARAES OLIVEIRA PIMENTEL, 541865/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.001940.11.2** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro semestre letivo de 2014, 24/02/2014 a 19/07/2014, apresentado por ELIZIANE FERRAZ, 76319.9, monitora da Casa de

Convivência e Atendimento Social de Rua, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

Processo 009.003624.13.7 - INDEFERE, em 07/04/2014, o recurso apresentado por GLICIO OLIVEIRA DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

**Termos de Ratificação**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

RATIFICA a convocação do servidor NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar de 19/12/1991.

**DOCUMENTOS OFICIAIS**

**Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 44**  
**CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO DENTISTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 16/04/2014 às 09h30min) a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um novo horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h.

**CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO DENTISTA**

40º lugar - LIZANDRA FERRARI GUIMARAES

Porto Alegre, 09 de Abril de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**MARISTELA ANTUNES FURRE**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE /Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** Empresas em tabela anexo

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazos conforme tabela em anexo.

**BASE LEGAL:** Lei 8666 de Junho de 1993.

Empresas	Processo	Validade	Nº Contrato
FEULA E ROCHA LTDA	001.039670.13.9	01/10/2013 30/09/2014	2056
RUDI TRANSPORTES TURISMO LTDA	001.044707.13.4	29/10/2013 28/10/2014	2078
TRANSPORTADORA TERESOPOLIS LTDA	001.041687.13.2	16/12/2013 15/12/2014	1964

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.008027.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADO:** Cancelli Serviços Ltda -ME. CNPJ 94.544.434/0001-04

**OBJETO:** Contratação de serviços de desinsetização e desratização para atender setores da Secretaria Municipal de Governança Local.

**VALOR:** R\$ 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039781200-1.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de abril 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 028/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** Obra Social Santa Luiza - CNPJ: 93.026.979/0001-58

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 6.108,50 (Seis mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)

**PROCESSO 001.045300.11.9**

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 032/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré - CNPJ: 04.856.817/0001-17

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 4.135,35 (Quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos)

**PROCESSO 001.033072.11.6**

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 042/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria - CNPJ: 87.125.522/0001-06

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 53.091,50 (Cinquenta e três mil, noventa e um reais e cinquenta centavos)

**PROCESSO 001.030558.13.1**

Porto Alegre, 03 de abril de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EXTRATO DO EDITAL 01/2014 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO DIVULGAÇÃO DO VALOR TOTAL DESTINADO AO EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 628/2009 de 17/08/2009 e alterações, em atenção ao item 3 (três) do Edital 01/2014 – CMDCA, torna público o valor total destinado para auxílio na manutenção de programas em execução das entidades com atendimento direto registradas neste Conselho: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### EDITAL LPN 001/2014 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 1979/OC - BR

1. O Município de Porto Alegre (doravante denominado "Mutuário") recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 83.270.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e setenta mil dólares) para o financiamento do Programa Integrado Socioambiental – PISA, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução das Obras Cívicas de Interceptores e Coletores Pluviais da Av. Icaraí – bacia do Arroio Cavalhada. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Secretaria Municipal de Gestão do Município de Porto Alegre, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução de Obras Cívicas de Interceptores e Coletores Pluviais na Av. Icaraí – Bacia do Arroio Cavalhada, compreendendo os seguintes trechos:

Trecho 01 – na av. Icaraí, do PV 33B ao PV 34B, rede tubular de concreto, com diâmetro D = 0,60 m e extensão de 40,00 m;

Trecho 02 – na av. Icaraí, do PV 34B ao PV 35A, rede tubular de concreto com diâmetro D = 0,80 m e extensão de 86,00 m;

Trecho 03 – no cruzamento da av. Icaraí com a rua Cel. Claudino, do PV 35A ao PV 36, rede tubular de concreto envelopada, com diâmetro D = 1,20 m e extensão de 21,80 m;

Trecho 04 – na rua Cel. Claudino, do PV 36A ao PV 36, rede tubular de concreto envelopada, com diâmetro D = 1,00 m e extensão de 18,00 m;

Trecho 05 – na av. Icaraí, do PV 36 ao PV 38, galeria retangular de concreto de 2,00 m x 1,80 m e extensão de 90,00 m;

Trecho 06 – na av. Icaraí, do PV 38 ao PV 017, galeria retangular de concreto de 2,00 m x 1,80 m e extensão de 82,00 m;

Trecho 07 – travessia da av. Icaraí ao poço de sucção da casa de bombas existente, do PV 017 ao PV 019, galeria retangular de concreto de 2,50 m x 1,80 m e extensão de 80,00 m;

Trecho 08 – travessia da av. Icaraí, do PV 061 ao PV 062, galeria quadrada de concreto de 1,50 m x 1,50 m e extensão de 42,00 m;

Trecho 09 – travessia da av. Icaraí, do PV 060 ao PV 061, rede tubular de concreto, com diâmetro D = 1,50 m e extensão de 17,00 m, e do PV 059 ao PV 061, rede tubular de concreto, com diâmetro D = 1,00 m e extensão de 15,00 m.

3. O Edital poderá ser adquirido em meio digital, CD's, por meio de solicitação por escrito e mediante apresentação de um CD por Edital junto à Comissão Especial de Licitação, na Rua Siqueira Campos, 1171, 3º andar, Edifício Marquês do Herval, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Rua Siqueira Campos, 1171, 3º andar, Edifício Marquês do Herval, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil - CEP: 90.010-001 até as 10h do dia 19 de maio de 2014 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2014 PROCESSO 001.008994.14.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**WORLD CLEAN DIST. PRODUTOS E UTENS. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP - ITENS: 1, 2, 3**

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### ERRATA AO EDITAL 005/2014 FUMPROARTE CONCURSO FUMPROARTE PORTO ALEGRE AMANHÃ PROCESSO 001.002995.14.0

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, publica esta **ERRATA** a fim de corrigir algumas informações constantes no Edital em epígrafe que podem induzir o interessado em participar do Concurso a erro quanto ao entendimento das normas nele definidas.

Os itens abaixo, constantes do Edital 005/2014, passam a ter a seguinte redação:

(...)

**4.7** Entende-se como servidor público, **para os fins do item 4.3-a**, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

(...)

**5.2.1** (...)

(...)

**b) CD/DVD ou espetáculo de Música (exceto mostra ou festival):** Relação de todas as músicas que farão parte do repertório, com nome(s) do(s) autor(es); letras de todas as músicas, quando não instrumentais, ou, quando instrumentais, anexar justificativa **conforme item 5.2.2**; Anexar, no mínimo, **05** (cinco) dessas músicas em qualquer arquivo, ou indicar link onde estas músicas estejam armazenadas, ou justificar a ausência do anexo, **conforme item 5.2.2**. Comprovante de autorização de uso do autor da trilha sonora e ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

(...)

**d) Espetáculo de Circo ou Dança:** Concepção do espetáculo<sup>2</sup>. (Nota nº 2 do rodapé).

(...)

**f) Espetáculo de Teatro (exceto mostra ou festival):** Texto e concepção do espetáculo<sup>2</sup>. Não havendo texto completo, deverá ser apresentado roteiro de cenas ou metodologia de pesquisa<sup>3</sup> para sua elaboração, além da justificativa exigida **no item 5.2.2**. Comprovante de autorização de uso do autor do texto ou da SABT (Sociedade Brasileira de Autores).

(...)

**6.1** (...)

**c)** Apresentados em desacordo ou sem os "anexos obrigatórios" referidos **no item 5.2.1**.

**d)** Sem justificativa para a ausência dos referidos anexos citados **no item 5.2.1**.

(...)

**7.8** As despesas decorrentes deste Concurso correrão por conta da dotação orçamentária **1004.2432.339048**.

(...)

Porto Alegre, 09 de Abril de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TOMADA DE PREÇOS 01/2013 NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO 001.016378.13.0

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e preditiva das subestações do HMIPV com fornecimento de mão-de-obra especializada, atendimento de plantão externo 24 horas e sem fornecimento de peças sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado no CREA.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** às 14 horas do dia 29 de abril de 2014.

**LOCAL:** Av. Independência, 661, sala 701, 7º andar.

**MOTIVO:** Alteração do Projeto Básico, item 3.3.2

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio na Avenida Independência, 661 sala 717, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br) informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.). Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/3289-3266.

Porto Alegre, 09 de abril de 2014.

CELSONE JOSE MARCHINI BARBOZA, Diretor Administrativo e Financeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.006049.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Fitasul Audio e Vídeo Ltda. - CNPJ 97.213.920/0001-20

**OBJETO:** Duplicação de 2.000 (dois mil) DVD 4.7 GB, com gravação e impressão de rótulo em silkscreen 5 cores, com estojo para DVD de plástico, com impressa de capa de DVD em papel couché 115g/m<sup>2</sup> 4x0cores de vídeo-documentário sobre a cultura material indígena (Guarani e Kaingang) no Município de Porto Alegre.

**VALOR:** unitário R\$3.80 (três reais e oitenta centavos), global R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7201 - 2905 - 339039590100 - 1

**PRAZOS:** 40 (quarenta) dias a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 8 de abril de 2014.

**LUCIANO MARCANTÔNIO**, Secretário de Direitos Humanos.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.047986.13.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Volmir Confortin - ME. - CNPJ 10.312.653/0001-60

**OBJETO:** Realização de mudança física da sede da SMDH

**VALOR:** R\$ 3.950 (três mil novecentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7201 - 2904 - 339039170100 - 1

**PRazos:** 10 (dez) dias a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014

**LUCIANO MARCANTÔNIO**, Secretário de Direitos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO: 001.001645.14.5**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Odon Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "CAMPEONATO SULAMERICANO DE LASER 2014"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 7.000,00

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE notifica a empresa PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, quanto ao indeferimento da sua defesa prévia, mas resolve conceder um prazo de 03 (três) dias úteis para a restauração imediata da prestação dos serviços, sob pena de, passado este prazo, tornar definitiva a intenção da rescisão unilateral do Contrato firmado e registrado na PGM sob o nº 43867.

Após o decurso do prazo de 03 dias úteis para o restabelecimento da prestação de serviços, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a empresa interpor recurso administrativo, nos termos do art. 109, inciso I, letra e, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

**SILVIA SCHMIDT DA CÂMARA CANTO**, Assessora Jurídica.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 135/2014

**PROCESSO 003.080069.14.2**

**OBJETO:** Aquisição de processador multitarefa e módulo serial Altus.

**PRazo LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/04/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/04/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 30/04/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080109.14.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de "rotor helicoidal".

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2014**

**PROCESSO 003.080121.14.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimentos de informática.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.032,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** COPY SUPPLY COMERCIAL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 12.300,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014 INTEGRAÇÃO DOS ANJOS PROCESSO 004.001075.14.4

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 13/05/2014

**HORÁRIO:** 10h.

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação – CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 13/05/2014, às 10 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 10h, do dia 13/05/2014 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designada nos autos do processo epigraçado.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 80 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operar com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos municípios, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Comissão de Chamamento Público.  
**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

### CONCORRÊNCIA 27/2013 PROCESSO 004.003806.13.8 ATA 23/2014 – 10/04/2014 – 10H

**OBJETO:** Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais – Vila Pereira Franco.

A COMISSÃO reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre o parecer de engenharia de fl. 542, decide, com base no mesmo, habilitar a empresa Construtora Builder Ltda por atender as exigências editalícias. Decorrido "in albis" o prazo recursal, fica marcado o dia 23/04/2014 às 10 horas para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada.

**SILVIO PEREIRA FILHO; FLÁVIO CESAR DE LIMA; RUY TELLECHEA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; CARLA TATIANE ALMEIDA**

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010126.13.9

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos

**CONTRATO:** 019/2013

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.004379.13.6

**OBJETO:** o acréscimo no valor de R\$ 18.980,73 (dezoito mil novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos) para o fornecimento de 243 (duzentos e quarenta e três) cestas básicas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 11/2014

**OBJETO:** Aquisição de portão contra peso articulado com instalação.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/04/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**NUMERAÇÃO:** 03A/2013

**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação 57/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** NPX Representações e Prestação de Serviço Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de peças para máquina de lavar ônibus  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2014 a 11/04/2015

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.  
**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NUMERAÇÃO:** 79B/2012  
**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação 06/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Transrio Caminhões Ônibus Maquinas e Motores Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Volkswagen  
**VIGÊNCIA:** 11/04/2014 a 10/04/2015

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.  
**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2014**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Vidros e Peças para Carroceria.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA:** 11/03/2014 até 10/09/2014.

**CONTRATO:** 34/2014  
**CONTRATADO:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.455,40

**CONTRATO:** 35/2014  
**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.276,20

Porto Alegre, 09 de abril de 2014.  
**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 13/2014**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 36/2014  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Peças para Carroceria.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.276,20  
**VIGÊNCIA:** 18/03/2014 até 17/11/2014.

Porto Alegre, 09 de abril de 2014.  
**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**RETIFICAÇÃO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2014  
**PROCESSO:** 008.001294.14.8  
**ORDEM DE COMPRA:** 17505  
**OBJETO:** Contratação do curso de higiene ocupacional – operação prática de instrumento.

FORNECEDOR: PROTEÇÃO PUBLICAÇÕES LTDA.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	INSCRIÇÃO NO CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL	UN	1	2.500,00	2.500,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 2.500,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2011**

**PROCESSO:** 005.001105.11.6  
**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ 88.017.272/0001-45.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2014**  
**JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira, designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de cumprimento ao programa PCMSO, indica como vencedora a empresa Pró Work Médicos Associados SS.  
Porto Alegre, 09 de abril de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 11/2014**  
**CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 819, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ENFERMEIRO**

**DIA 16/04/2014 – às 14h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

277º - CLAUDIA FELDMANN GONÇALVES

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 13/2014**  
**CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 06/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 819, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 16/04/2014 – às 09:00**

444º - TELMA SAVICKI

445º - DAIANE SILVA DOS SANTOS

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248